



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 97/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Márcia Carréra Campos Leal CRO-PE 2612, Georgina Agnelo de Lima CRO-PE 1516, Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo CRO-PE 7363, Zélia de Albuquerque Seixas CRO-PE 2115, Roseane Serafim Costa CRO-PE 3032 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontogeriatría.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubossélard Zimmermann, CD
Presidente